

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 27/04/2022**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009.</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ (para pessoas jurídicas) ou no CPF (para pessoas físicas), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da Assembleia (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>O BVD pode ser enviado aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do BVD, ou através do e-mail ri@brq.com.br com o assunto "BVD AGO/E 27.04.2022".</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o acionista que optar pelo voto à distância deverá adotar um dos seguintes procedimentos:</p> <p>1) Envio à Companhia: O acionista deverá enviar este Boletim para o e-mail ri@brq.com, acompanhados dos documentos exigidos pela Companhia, até 7 dias antes da assembleia. Os Boletins recebidos após tal data poderão ser desconsiderados.</p> <p>2) Envio ao escriturador: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco S.A.), estejam ou não as ações depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador, até 7 dias antes da assembleia. As instruções de preenchimento deste Boletim recebidas pelo agente escriturador após tal data serão desconsideradas.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos por e-mail ri@brq.com aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) via digitalizada deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia simples dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido do acionista, com foto.</p> <p>b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado (conforme o caso) consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.</p> <p>A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, para essa Assembleia Geral, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas à distância, instrumentos de mandato e boletins de voto à distância sem reconhecimento de firma, notariação ou consularização.</p> <p>Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem, até 7 dias antes da data da assembleia.</p> <p>Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Escriturador: Banco Bradesco S.A. - Departamento de Ações e Custodia Endereço: Cidade de Deus, Osasco, Prédio Amarelo E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br Telefone: (11) 3684-9441</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
<p>1. Rerratificação do montante pago à título de remuneração aos administradores da Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2021</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 27/04/2022

--

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____